GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 101 de 30 de março de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor ERIBERTO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Técnico em Administração "B", Cadastro nº 16.207, para se deslocar até a cidade de Recife-PE, no período de 17 a 21 de abril de 1 982, com a finalidade de tratar de assuntos da Divisão de Arrecadação da SEFAZ, junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Pernambuco.

Porto Velho-RO., em 30 de março de 1 982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 060 do dia 15/04/82